



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS UFRJ-MACAÉ PROFESSOR ALOÍSIO TEIXEIRA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA



ADRIANA AMORIM SOARES MACEDO

CONTRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO JUNTO SEGURANÇA PÚBLICA:
ENFERMAGEM NA ABORDAGEM FORENSE

Macaé/RJ

2020

ADRIANA AMORIM SOARES MACEDO

CONTRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO JUNTO SEGURANÇA PÚBLICA:
ENFERMAGEM NA ABORDAGEM FORENSE

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de graduação em Enfermagem e Obstetrícia
da Universidade Federal do Rio de Janeiro Campus
Macaé – Professor Aloísio Teixeira, como requisito
parcial para a obtenção do grau de bacharel em
Enfermagem.

Orientador(a): Dra. Inês Leoneza de Souza

Macaé/RJ

2020

CIP - Catalogação na Publicação

M141

Macedo, Adriana Amorim Soares

Contribuições do enfermeiro junto segurança pública: enfermagem na abordagem forense / Adriana Amorim Soares Macedo. -- Macaé, 2020.
24 f.

Orientadora: Inês Leoneza de Souza.

Trabalho de conclusão de curso (graduação) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Campus Macaé Professor Aloisio Teixeira, Bacharel em Enfermagem e Obstetrícia , 2020.

1. Enfermagem forense – História. 2. Enfermagem forense – Brasil. 3. Enfermagem forense – Segurança pública. I. Souza, Inês Leoneza de, orient. II. Título.

CDD 614.19

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca com os
dados fornecidos pelo(a) autor(a)
Campus UFRJ-Macaé Professor Aloisio Teixeira
Bibliotecário Anderson dos Santos Guarino CRB7 – 5280

CONTRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO JUNTO SEGURANÇA PÚBLICA:
ENFERMAGEM NA ABORDAGEM FORENSE

ADRIANA AMORIM SOARES MACEDO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Enfermagem e Obstetrícia da Universidade Federal do Rio de Janeiro – Campus UFRJ Macaé – Professor Aloísio Teixeira, como requisito necessário à obtenção do grau de bacharel em Enfermagem.

Apresentado em: 11 de dezembro, de 2020.

Comissão Avaliadora:

Prof. Dra. Inês Leoneza de Souza (Orientador)

Prof. Dra. Luciana Maria Capurro de Queiroz Oberg 1º Examinador

Enfermeira Me. Priscilla Moutella Barroso Araújo 2º Examinador

Prof. Dr. Iuri Bastos Pereira 1º Suplente

Prof. Dr. Allan Peixoto de Assis 2º Suplente

Macaé /RJ

2020

Agradecimentos

Em primeiro lugar agradeço a Deus, Eu aprendi a Te adorar pelo que és. Dele vem o sim e o amém. Agradeço por ter muitas vezes me carregado em teus braços e nunca ter me abandonado me dando força, coragem e discernimento para concluir mais essa etapa da minha vida. Agradeço a Deus por ter colocado pessoas como anjos em meu caminho nos momentos mais difíceis nessa caminhada.

Agradeço a minha mãe, minha rainha, minha guerreira, meu exemplo de vida Irinete do Amorim Soares por todo apoio, por esta sempre ao meu lado, mesmo que nas broncas, por sempre me ensinar ir de encontro aos meus sonhos e realiza-los.

Agradeço aos meus filhos Felipe Amorim Soares Macedo e Pedro Amorim Soares Macedo por estarem sempre ao meu lado, por serem meus amigos, meus companheiros e esses filhos maravilhosos e carinhosos. Amo vocês incondicionalmente.

Agradeço com muito carinho meu esposo, meu companheiro, meu melhor amigo, Marcos Rogério Pereira Macedo, que ao meu lado entrou nessa caminhada me apoiando, compreendendo e me incentivando a ser melhor a cada dia, por desde sempre me apoiar e não me deixar desistir, por ser orgulhoso de mim, por acreditar na minha capacidade e força, até mais do que eu própria.

Agradecer minha sogra “in memoriam” Maria Arlete Pereira Macedo por todo apoio para que eu conseguisse cumprir minhas obrigações. Agradeço a toda minha família. Amo vocês.

Agradeço a minha orientadora por acreditar e ter paciência em alguns momentos, pelas conversas, pelos aconselhamentos e ensinamentos quando eram necessários, pois eles me fizeram ser uma mãe, filha, esposa e uma profissional melhor. Agradeço toda dedicação, empenho e por acreditar e incentivar esse trabalho.

Agradeço aos amigos do trabalho por apoiar e compreender os horários para desempenhar minha função no meu trabalho durante esses anos de graduação.

Aos amigos que fiz durante a graduação, com o coração eternamente saudoso, que lhes agradecer por terem sido a minha força quando eu não tive, por terem sido as minhas companhias quando eu me sentia sozinha e por serem a minha família todo esse tempo. Vocês estarão para sempre em meu coração.

Aos professores, quero agradecê-los por todo apoio e pelo compartilhamento dos seus saberes, pela paciência e disponibilidade.

E por fim quero agradecer a UFRJ Macaé por ter me proporcionado todos esses anos de conhecimento, aprendizagem e ter me tornado uma pessoa melhor, que busca aprender sempre, respeitar e ter empatia pelo próximo. Muito Obrigada.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	08
RESUMO	10
INTRODUÇÃO	12
HISTÓRIA DA ENFERMAGEM FORENSE	15
ENFERMAGEM FORENSE NO BRASIL	16
A ENFERMAGEM FORENSE E O ENFERMEIRO	17
ENFERMEIRO FORENSE E A PRESERVAÇÃO DAS EVIDÊNCIAS- CADEIA DE CUSTÓDIA	18
OBJETIVOS	19
METODOLOGIA	20
RESULTADOS	20
CONTRIBUIÇÕES PARA A ENFERMAGEM	20
CONSIDERAÇÕES FINAIS	21
REFERÊNCIAS	22
ANEXO	25

APRESENTANDO O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), intitulado “Contribuições do Enfermeiro junto segurança pública: Enfermagem na abordagem forense” está adaptado, em sua apresentação, às normas da Revista Recien – Revista Científica de ENFERMAGEM- (Anexo 1). Seguindo, desse modo, os indicativos do Manual de TCC do Curso de Graduação em Enfermagem e Obstetrícia – Campus UFRJ- Macaé Professor Aloísio Teixeira.

ARTIGO DE REVISÃO

Adriana Amorim Soares Macedo¹

<https://orcid.org/0000-0003-4402-6774>

Inês Leoneza de Souza²

<https://orcid.org/0000-0001-8280-3306>

¹Discente Graduação em Enfermagem, UFRJ-Campus Macaé.

adrianamae100@yahoo.com.br

²Doutora em enfermagem-EEAN/UFRJ. Docente do curso de graduação em Enfermagem, UFRJ- Campus Macaé.

ileoneza@macae.ufrj.br

CONTRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO JUNTO SEGURANÇA PÚBLICA: ENFERMAGEM NA ABORDAGEM FORENSE

RESUMO

A Enfermagem forense ajuda as vítimas coletando informações, evidências relacionadas com crime, podendo ser a chave para resolvê-lo. Objetivos: Conhecer e divulgar a importância do enfermeiro nessa modalidade. Metodologia: revisão integrativa vinculada ao Trabalho de possibilidades de atuação da enfermagem forense brasileira, na base de dados Scientific Electronic Library Online (SciELO), Biblioteca Virtual de Saúde (BVS), descritores: Maus Tratos, Abuso Sexual e Outras Formas de Violência. Iniciada no Brasil com Associação Brasileira de Enfermagem Forense – Abeforense, Sociedade Brasileira de Enfermagem Forense – SOBEF; Consultadas Fontes: ANA (American Nurses Association) e IAFN (International Association of Forensic Nurses). Resultados: encontrados sete artigos no período 2010-2019. Destaque para pouco conhecimento do enfermeiro na área forense e seu papel como profissional aqui no Brasil. Considerações finais: Poucos estudos de referências no Brasil reforçando a necessidade deste trabalho como proposta de TCC ainda na graduação de enfermagem; sendo, portanto, necessários mais estudos e aprofundamento desta temática.

Palavras-chave: Enfermagem forense; enfermeiro; violência.

RESUMEN

La enfermería forense ayuda a las víctimas mediante la recopilación de información y pruebas relacionadas con un delito, que puede ser la clave para resolverlo. Objetivos: Conocer y Revelar la importancia de las enfermeras en esta modalidad. Metodología: revisión integradora vinculada al trabajo de las posibilidades de desempeño de la enfermería forense brasileña, en la base de datos en línea de la Biblioteca Electrónica Científica (SciELO) y la Biblioteca Virtual en Salud (BVS), utilizando los descriptores: Maltrato, Abuso Sexual y Otras Formas de Violencia. Comenzó en Brasil con la Asociación Brasileña de Enfermería Forense - Abeforense, la Asociación Brasileña de Enfermería Forense - SOBEF; Fuentes consultadas: ANA (Asociación Americana de Enfermeras) e IAFN (Asociación Internacional de Enfermeras Forenses). Resultados: se encontraron siete artículos en el período 2010-2019. Con énfasis en el poco conocimiento de las enfermeras en el área forense y su papel como profesionales aquí en Brasil. Consideraciones finales: pocos estudios de referencias en Brasil refuerzan la necesidad de este trabajo como una propuesta para la TCC, incluso en la graduación de enfermería; por lo tanto, se necesitan más estudios e investigaciones adicionales sobre este tema.

Palabras clave: enfermería forense; enfermero; violencia

ABSTRACT

Forensic nursing helps victims of violence by collecting information and evidence related to a crime, which can be the key to solving it. Objectives: To know Forensic Nursing and disclose the importance of nurses in this modality. Methodology: integrative review linked to the Work of the possibilities of performance of Brazilian forensic nursing, in the Scientific Electronic Library Online database (SciELO) and the Virtual Health Library (VHL), using the descriptors: Maltreatment, Sexual Abuse and Other Forms of Violence. Started in Brazil with the Brazilian Association of Forensic Nursing - Abeforense, the Brazilian Association of Forensic Nursing - SOBEF; Sources consulted: ANA (American Nurses Association) and IAFN (International Association of Forensic Nurses). Results: seven articles were found in the period 2010-2019. With emphasis on the little knowledge of nurses in the forensic area and their role as a professional here in Brazil. Final considerations: Few reference studies in Brazil reinforcing the need for this work as a proposal for CBT even in nursing undergraduate courses; therefore, further studies and further research on this topic are needed.

Keywords: Forensic nursing; nurse; violence.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa mostrar a importância da especialidade Enfermagem Forense junto à segurança pública no mundo atual. A cada dia a mortalidade por causas externas vem apresentando uma ascensão elevada nas estatísticas, como também vítimas de agressões que necessitam de atendimentos, se tornando em um problema de saúde pública devido ao número de vítimas e a relevância de sequelas de cunho fisiológico e emocionais. (1)

Percebe-se que em todos os setores, serviços de urgência e da atenção básica existe a necessidade da especialidade enfermagem forense com o profissional especializado, Enfermeiro Forense, para desenvolver as competências necessárias para cuidar, supervisionar com olhar especializado as implicações legais que surgem na vítima de trauma, sendo pacientes identificados como caso clínicos forenses, e considerando que o termo forense é definido como pertencente à lei/justiça devem ser relatados à autoridade para iniciar ou dar continuidade um possível processo de investigação. Identificar, examinar e descrever seria o ponto chave entre o cuidado à saúde e justiça.

A justiça é composta por um ciclo policial e outro judicial. O ciclo policial formado por policiais militares, rodoviários, federais, corpo de bombeiro e guardas municipais e o ciclo judicial por juízes, promotores, defensores, advogados. (2)

Normalmente a cronologia ocorrida a partir de um crime se inicia com acionamento da polícia militar, rodoviária ou federal que vai ao local, isola e aciona a polícia civil, que assume, preserva e aciona a perícia dando início a investigação, que vai acontecendo com testemunhos, exames técnicos, laudos, relatórios/e ou evoluções do atendimento hospitalar da vítima ou do autor, cujo o delegado juntando todas essas peças constrói um relatório para o juiz de direito, que encaminha para o promotor de justiça.(2)

Desse modo é válido dizer que o enfermeiro forense com seu olhar técnico, especializado prestando todo o conhecimento de cuidar de forma humanizada, que aprendeu em toda graduação, vai fazer a diferença na vida das vítimas, realizando o processo referente a justiça após o cuidado com a saúde, percebendo que por vários motivos constrangedores ou de insegurança não conseguem identificar-se como vítimas de crimes. Esse processo referente a justiça pode encurtar o tempo da investigação, pois o enfermeiro forense precisa encaminhar tudo que foi observado, anotado e recolhido durante o atendimento do paciente, sendo vítima ou autor. (3)

O enfermeiro forense deve adquirir conhecimento sobre trauma forense, e não limitar os seus conhecimentos e competências aos crimes contra mulheres e agressões sexuais. A violência interpessoal corresponde a maioria dos casos de pacientes forenses admitidos em

algum dos serviços de saúde. Na maioria dos casos de agressões, acidentes e traumas físicos é o Enfermeiro que atende a vítima no primeiro atendimento. É importante que este esteja preparado para identificar lesões de cunho forense, descrevê-las com o máximo de detalhes e se possível registrar cada lesão identificada em um mapa anatômico. (4)

É fundamental que os Enfermeiros Forenses que irão atuar no Cenário de urgência/emergência ou mesmo em comunidades tenham estes conceitos e conhecimentos, e que estejam sensibilizados para a importância do registro destas lesões quando se investiga as circunstâncias da sua produção, como acidental, incidental, autoprovocadas, ou de cunho criminal. (5)

O Enfermeiro forense examinando e prestando cuidados às vítimas de violência, ajuda coletando informações e evidências relacionadas a um crime, que de algum modo, podem ser a chave para resolvê-lo. A vítima pode carregar detalhes, que compreendidos, analisados e relatados de forma coerente e correta vão ser peça de suma importância no processo de investigação de forma ampla, pois uma investigação não acontece somente em torno da vítima, mas de todos os envolvidos, mesmos que estes não tenham a necessidade de atendimento para cuidar da saúde física ou mental. (5)

No momento que uma vítima tende a necessitar de cuidados para lesões associadas com trauma violento o serviço de saúde precisa prestar os cuidados de intervenção no âmbito da saúde, como também no âmbito da justiça. Sendo essa intersecção dos cuidados de saúde com o sistema legal, que levou a necessidade dos enfermeiros forenses, para fornecerem uma intervenção incisiva para a proteção dos direitos legais, civis, e humanos das vítimas e dos acusados de atos criminosos, assim como aos familiares de ambos. (3)

Sendo uma especialidade definida como a aplicação da ciência da enfermagem ao público e à justiça por meio da preservação de vestígios, do testemunho pericial e do cuidado e tratamento dos envolvidos em situações de violência, como maus tratos, abusos e traumas de cunho, físico, psicológico e sexual. Sendo o Enfermeiro chamado para depor em Juízo para relatar sobre tais evidências ou informações quando a cadeia de custódia começa com ele. (2)

A ciência forense tem por objetivo dar suporte a investigações civis e criminais, por meio do uso da ciência e tecnologia para reconstituir e obter provas de crimes. (6)

Em investigações criminais o foco principal dos profissionais na área é tanto confirmar a autoria dos crimes, quanto descartar o envolvimento do(s) suspeito(s). Em casos de homicídio são utilizados diversos recursos como, por exemplo, fio de cabelo, sangue e impressão digital deixados no local do crime e que são úteis na identificação dos suspeitos. É

possível também descobrir a hora, a data, causa da morte, quem matou e o que levou ao homicídio. (6)

Peritos de diversas especialidades são os profissionais que realizam os testes forenses dentro de instituições policiais, associadas ao governo, ou em consultorias independentes. A ciência forense abrange áreas como: Medicina legal, Balística, Odontologia, Genética, Biologia, Antropologia, Toxicologia, entre outras. (7)

O modo tradicional da investigação é a abordagem da vítima por vários indivíduos/profissionais realizando questionamentos e exames, o que gera para paciente sentimento de fragilidade diante de tantas repetições. O eixo da assistência, a rede de atendimento às vítimas em situação de violência, por exemplo, foi redimensionada, passando a compreender outros serviços como: defensorias, promotorias ou núcleos nos Ministérios Públicos, juizados especializados, entre outros. Rede de atendimento com referência ao conjunto de ações e serviços de diferentes setores (em especial, da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde), fundamental à identificação e o encaminhamento adequado das vítimas em situação de violência e à integralidade e humanização do atendimento (atendimento que começa quase sempre nas delegacias). (5)

Estas situações transformam os procedimentos e questionamentos, para quem sofreu violência, em sentimento de humilhação e invasão (física e psíquica). Abordagem do profissional deve ser de forma ética e discreta, menos invasiva, dentro de limites e circunstâncias que a vítima possa sentir-se segura durante todo atendimento. Assim o desconforto poderá ser sanado ou diminuído se tiver apenas uma pessoa ou especialista realizando esse trabalho no primeiro contato, ou no momento do andamento da ocorrência, após as demandas principais, não deixando de focar no bem estar da vítima.

O enfermeiro reconhece a violência como problema de saúde pública e a notificação compulsória como um dever do profissional da saúde, sendo o cuidado de enfermagem às vítimas de violência dever de promover segurança, acolhimento, respeito e satisfação das suas necessidades individuais. (8)

O enfermeiro é indispensável na equipe multiprofissional que assiste a essas vítimas.

O profissional deve suspeitar de maus-tratos sempre que não encontrar explicação para lesões, hematomas, quedas frequentes, entre outros sinais. Os enfermeiros forenses de acordo com a IAFN podem atuar nos seguintes segmentos: Hospitais – em departamentos de emergência ou centros de agressão sexual; nos atendimentos a comunidade com foco na prevenção da violência; em Institutos médico; Instalações de Correção (cadeias e prisões); Instituições Psiquiátricas. (9)

O Enfermeiro forense terá atribuições clínicas e especializadas envolvidas proporcionando a atuação da enfermagem forense com a finalidade na certificação das competências e assegurando à sociedade a sua atuação, com objetivo a prevenção, identificação e cuidados de saúde contribuindo para melhorias na educação e políticas públicas servindo de apoio em comitês de ética de serviços de saúde. Sendo necessário ao enfermeiro forense identificar o trauma, documentar com precisão, recolher vestígios, e testemunhar em tribunal, fazendo parte de uma equipe multidisciplinar, incluindo policiais, médicos, advogados, patologistas forenses e cientistas, com recomendação de uma relação e colaboração mais estreita entre a polícia e o enfermeiro forense, que vai depender do reconhecimento e apoio do sistema judicial, procuradores e juízes.(10)

O trabalho em equipe multidisciplinar demonstra que os resultados são alcançados com mais agilidade e clareza em todos os ciclos do processo. Todas as especialidades incluindo o ciclo que envolve a saúde do paciente, o ciclo policial e o ciclo judicial se completam e alcançam o objetivo. (11)

A Enfermagem Forense proporciona ao profissional de enfermagem ter uma relação com o paciente/vítima que facilita o processo de reconhecimento e/ou detalhes que possam ajudar revolver ou esclarecer situações que envolvam uma investigação criminal, cooperando com as áreas da justiça. A atuação do enfermeiro forense pode esclarecer, na compreensão dos aspectos relativos as lesões e ao impacto que acometeram a vítima e aos familiares, o que permanecia incógnito levando em seguida para os quesitos jurídicos unindo o papel do enfermeiro forense a investigação criminal. A relação criada entre enfermeiro forense com a vítima e familiares é fundamental na assistência à saúde, sendo no diagnóstico, na avaliação, no tratamento, na reabilitação, na recuperação e na prevenção. (7)

HISTÓRIA DA ENFERMAGEM FORENSE

A Enfermagem Forense tem sua trajetória em uma história que começou no século XVIII, quando os tribunais intimavam as parteiras a dar o seu parecer perante situações de gravidez, virgindade e violação sexual. Percebe-se que as ciências médico-legais e as ciências de enfermagem estão interligadas em seus conhecimentos visando auxiliar a justiça na resolução de casos de âmbito médico-legal. (7)

De forma apaixonante a história da Enfermagem Forense mostra que essa união dos saberes e olhares especializados fazem a diferença e no século XX nos anos 70,80,90 foi crescendo e abrangendo países como Estados Unidos (EUA), Inglaterra, Canadá, Austrália e Norte da Europa. Nessa época urgiram os primeiros cursos, sendo cronologicamente em 1970

os três primeiros cursos Sexual Assault Nurse Examiner (SANE) dirigidos por enfermeiros, com o objetivo de formar peritos no exame às vítimas de agressão sexual, 1972 três programas de apoio à vítima, sendo dois de apoio à vítima de violação , 1974 a enfermeira Burgess e a socióloga Holmstrom utilizaram a expressão “síndrome traumática de violação” e criaram um plano de intervenção . Este plano de intervenção continua como parte da formação SANE em cursos em hospitais nos países como Canadá e Estados Unidos e outros países do mundo. (7)

ENFERMAGEM FORENSE NO BRASIL

O caráter recente da enfermagem forense no Brasil fica perceptível na diferença de tempo entre a criação da Associação Internacional de Enfermagem Forense (IAFN, sigla em inglês para International Association of Forensic Nursing), criada em 1992, e a Associação Brasileira de Enfermagem Forense (Abeforense), fundada em 2014. (9)

Já a Sociedade Brasileira de Enfermagem Forense (SOBEF) teve a fundação oficial no dia 30/01/2017, com a primeira Assembleia para a constituição da sociedade e aprovação do seu estatuto, sendo no dia 13/03/2017 o primeiro seminário Internacional de Enfermagem Forense, com a reunião dos membros fundadores na Assembleia Legislativa de São Paulo com a presença de representantes da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn Nacional) e Conselhos Regionais de Enfermagem (COREn São Paulo e COREn e Pernambuco). Neste evento aconteceram debates e palestras sobre a temática da violência envolvendo todas idades e gêneros, sendo finalmente, o registro oficial da SOBEF no dia 05/05/2017. (12)

O Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), na Resolução 389/2011, reconheceu a enfermagem forense como especialidade; sendo enfermeiro Forense o bacharel em enfermagem, portador do título de especialização lato ou stricto sensu em enfermagem forense emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC, ou concedido por Sociedades, Associações ou Colégios de Especialidades, registrado no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, de acordo com a Resolução Cofen nº 389/2011.(13)

No ano 2017 foi debatida a atuação e papel do enfermeiro forense através da Resolução 556 que regulamentou as áreas de atuação desse profissional em Áreas de atuação do Enfermeiro Forense : Violência sexual, Sistema prisional, Psiquiatria , Perícia(assistência técnica e consultoria), Coleta, recolha e preservação de vestígios , Pós – morte , Desastre em massa, Maus tratos(14). Continuando a leitura da Resolução 556/2017 ,exatamente acessando o anexo, temos de forma bem explicada as competências gerais que são 29(vinte e nove) , dentre elas correlacionando a importância do trabalho multidisciplinar e principalmente a

importância da enfermagem forense trabalhando juntamente com a justiça , como por exemplo promover trabalho em parceria multidisciplinar no sentido de garantir a maior eficiência no resultado das intervenções; determinar, preservar e garantir a segurança do local para proceder à coleta e recolher vestígios ; estabelecer prioridades e estruturar planos terapêuticos em enfermagem mas suas atividades com ofensores, desenvolvendo uma pratica segura e mobilizando dinâmicas próprias de cada contexto; e as competências específicas que são 37(trinta e sete) onde traz a importância de proceder à coleta de informações pertinentes através de foto e documentação escrita , elaborar relatórios e pareceres que contribuam para a atuação do Poder Judiciário ; aplicar o processo de enfermagem na investigação da morte violenta ou indeterminada.(15)

Esse é um grande avanço para a consolidação da especialidade. É fundamental salientar que muitos enfermeiros há anos já desempenham o papel de enfermeiro forense, mas no nosso país essa atuação não era considerada especialidade.

Enfermeiro forense é o profissional que trabalha com vítimas de crime de violência, bem como na coleta de provas relacionadas a atos de violência e no depoimento como especialista em tribunais. Enfermagem forense é uma especialidade única que une conhecimentos de enfermagem, ciências forenses e sistema jurídico. Esta especialidade no Brasil é relativamente nova, mas em países como Canadá e Estados Unidos esses profissionais têm um papel fundamental no atendimento às vítimas de violência. (16)

A ENFERMAGEM FORENSE E O ENFERMEIRO

De acordo com a Associação Internacional de Enfermeiros Forenses (IAFN) enfermeiros forenses fazem muito mais do que atender às necessidades físicas e emocionais das vítimas. Eles também coletam evidências, prestam depoimentos em tribunais e podem atuar como consultores para autoridades legais. Enfermeiros forenses atuam com diversos tipos de pessoas em diferentes contextos. (17)

O enfermeiro forense pode atuar em diversos locais, como hospitais (atendimento em unidades de emergência), programas de combate à violência, instituições psiquiátricas, ao lado de médicos legistas, comunidades (após desastres naturais) e instalações correcionais. Em seus muitos papéis, podem trabalhar com vítimas de agressão sexual, violência doméstica, vítimas de abuso, negligência, bem como no atendimento a pacientes psiquiátricos, ao lado de policiais, tribunais e organizações de saúde pública. (9)

Enfermeiros forenses atendem vítimas de: Agressão sexual; Negligência / abuso sexual de crianças / estupro; Negligência / abuso de idosos; Vítimas de homicídio, tentativa de homicídio, agressão. (17)

Algumas das responsabilidades de trabalho das enfermeiras forenses são: proporcionar conforto e apoio psicossocial às vítimas de crimes violentos e familiares; atendimento a vítimas com ferimentos físicos; coletar e preservar evidências que são admissíveis no tribunal (por exemplo, roupas da vítima, balas(Projétil de arma de fogo) e outras amostras físicas); avaliação de supostos criminosos e coleta de provas conforme protocolo. (18)

Os enfermeiros forenses devem ser detalhistas, organizados, habilidosos em coletar e preservar evidências que sejam admissíveis no tribunal e devem ser comprometidos com a documentação de forma precisa e cuidadosa. Enfermagem forense é uma área que requer equilíbrio emocional do profissional, pois cada atendimento a uma vítima de violência é sempre um desafio. (7) Desenvolver boas práticas de autocuidado é fundamental para manter o equilíbrio profissional e pessoal.

ENFERMEIRO FORENSE E A PRESERVAÇÃO DAS EVIDÊNCIAS- CADEIA DE CUSTÓDIA

O Enfermeiro como profissional da saúde, principalmente em atendimento de emergência sendo a porta de entrada para paciente envolvidos em eventos gerados por algum tipo de violência , podendo ser a vítima, autor e/ou familiares , precisa estar preparado para prestar cuidados de enfermagem de forma a respeitar, não só os princípios clínicos da assistência como também a preservação e recolha dos vestígios forenses, que necessita de destreza, agilidade, habilidade dos profissionais para que não ocorra destruição ou contaminação durante o processo de recolha destes vestígios . (19)

O Enfermeiro muitas vezes no exercício da sua função e sem o conhecimento adequado acaba danificando provas essenciais para uma investigação criminal. Destacamos neste fato que paciente adentrou em um serviço médico, onde não foi dado o olhar forense ao paciente, e ao dar o banho no intuitivo de higienizar, pode ter acontecido a destruição das evidências, nas mãos do paciente. Está aí um caso clássico que justifique a presença da enfermagem forense nas unidades de saúde.

O que a especialidade forense traz de diferente para a profissão, pois durante o atendimento o Enfermeiro Forense pode e deve coletar evidências que podem auxiliar a elucidar crimes. Examinar, reconhecer, recolher e preservar vestígios de forma correta e de suma importância para que a cadeia de custódia ocorra de forma correta. (19)

Sendo a realização do exame físico completo na vítima muito importante, pois é através dele que o enfermeiro reconhece informações que devem ser recolhidas e registradas como, por exemplo, feridas, arranhões, mordidas, hematomas, presença de material biológico. (7)

A documentação dos registros realizados, informações sobre a vítima como nome, idade, sexo, data hora, motivo de entrada na unidade ou serviço de urgência, estado geral, sinais e sintomas que apresenta, tratamento do espólio e todos os restantes dados que o enfermeiro achar considerável são informações de suma importância no processo da cadeia de custódia. (3)

A cadeia de custódia é um processo usado na coleta de evidências forenses que fornece informações precisas sobre evidências físicas e preserva as evidências contra possíveis contaminações ou adulterações. Esse processo rastreia os locais onde as evidências foram mantidas e as pessoas que tiveram contato com as evidências, em ordem cronológica. Tal documentação confirma que a evidência foi segura durante todo o processo de obtenção, rotulagem, embalagem e processamento, e assim garante que a evidência possa ser usada durante o processo judicial. (3)

Para que os vestígios, as provas coletadas realmente tenham valor legal será imprescindível que inicie a cadeia de custódia neste momento do reconhecimento de qualquer evidência física obtida durante as atividades de enfermagem com uma possível vítima. O enfermeiro forense juntamente ao atendimento clínico vai observando e se encontrar evidências que identifique como vestígio forense deverá coletar e proceder para devido e adequado preparo de embalagem e identificação desse vestígio para que a cadeia de custódia tenha valor legal perante o ciclo judicial. Uma enfermeira de emergência é provavelmente uma das primeiras a obter evidências no processo de cadeia de custódia. (20)

A cadeia de custódia precisa ser iniciada de maneira correta com formulários e etiquetas da cadeia de custódia documentando a posse da evidência desde o momento da coleta até o momento em que ela é apresentada ao tribunal. A qualquer sujeita e alegações de manipulação indevida ou adulteração de provas a cadeia de custódia será quebrada e a evidência será contestada em juízo. (20)

A especialidade forense recebe o treinamento para dar início de forma correta perante a lei para que as evidências coletadas façam parte das investigações e no caso de serem peças em um julgamento possam falar as circunstâncias da violência e desse modo esclarecer fatos decisivos.

OBJETIVOS

Conhecer a Enfermagem Forense. Divulgar a importância do enfermeiro nessa modalidade junto às vítimas de violência e demais profissionais neste campo de atividade profissional.

METODOLOGIA

Trata-se de uma revisão de escopo de caráter metodológico, sobre a utilização da pesquisa vinculado ao Trabalho de possibilidades de atuação dentro da enfermagem forense brasileira, na base de dados Scientific Electronic Library Online (SciELO) e a Biblioteca Virtual de Saúde (BVS), utilizando os descritores: Maus Tratos, Abuso Sexual e Outras Formas de Violência. Sendo essa área da enfermagem iniciada no Brasil com a Associação Brasileira de Enfermagem Forense – Abeforense, também foram consultadas as Fontes: ANA (American Nurses Association) e IAFN (International Association of Forensic Nurses).

RESULTADOS

Foram encontrados sete artigos no período 2010-2019. Com destaque para o incipiente conhecimento do enfermeiro na área forense e seu papel como profissional aqui no Brasil, pois quando acontece casos de violência, agressão sexual ou estupro, além de prestar o cuidado direto a vítima, esse profissional, prevê a realização da coleta e preservação de vestígio/provas, de modo que o agressor possa ser identificado; sendo feito o cruzamento das amostras de DNA com o sistema de banco de dados criminais.

Entretanto, caso a vítima saiba quem foi seu agressor, uma amostra pode ser coletada diretamente do suspeito. Em termos de investigação da morte, o enfermeiro forense auxilia o patologista para determinar a causa ou mecanismo de morte de uma vítima. Esse trabalho evita a perda de provas e de constrangimentos da vítima ao ser examinada por vários profissionais, repetitivamente.

O enfermeiro forense servindo como uma conexão de ligação para a polícia garante uma boa conservação e segurança dos vestígios durante a transferência e a obtenção de justiça no sistema legal é reconhecida como um conceito integral da recuperação da vítima.

CONTRIBUIÇÕES PARA A ENFERMAGEM

Aperfeiçoamento no processo de trabalho dos profissionais e desenvolvimento de uma assistência qualificada, proporcionando assim visibilidade e a valorização profissional na especialidade, bem como na prestação de serviço Forense. Possibilitar a identificação da

prática profissional nesta especialidade que acarretam prejuízos para a assistência e atenção à saúde individual, com impactos na coletividade/sociedade.

Percebendo a necessidade do enfermeiro forense em diferentes espaços de atuação, estando o mesmo qualificado e preparado para prestar uma assistência especializada a vítima, familiares e aos agressores com seu conhecimento qualificado para atuar com qualquer tipo de trauma físico, social e psicológico e também na importância da preservação dos vestígios na cadeia de custódia contribuindo para investigação criminal. Sendo, portanto, necessários mais estudos e pesquisas desta temática. Apesar de ser uma especialidade restrita aos enfermeiros, a enfermagem forense chama atenção também para os demais membros da equipe que apoiam e auxiliam as atividades laborativas específicas da enfermagem no Brasil, como os Auxiliares e Técnicos de enfermagem.

A implementação de programas de enfermagem forense vai trazer benefícios para a sociedade em geral e irá proporcionar um ambiente mais seguro para defender as vítimas de trauma. A presença de enfermeiros forenses em cada turno do serviço de emergência, como na Atenção Básica fornece uma resposta imediata, conforme exigido por lei. Estes serviços estão dentro do âmbito da prática de enfermagem. Os enfermeiros têm sempre identificado as situações de trauma, os espécimes a serem recolhidos e documentar as intervenções de forma sucinta, o que reforça a necessidade da especialidade realmente qualificada no campo de atuação.

O trabalho dos ciclos multidisciplinares necessita desempenhar o processo de esclarecer os fatos que envolva atos de violências se complementando sem falhas que possam quebrar e por todo o processo em risco comendo com o profissional da enfermagem que na maioria dos casos é o primeiro contato com tais vítimas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os poucos estudos de referências no Brasil, reforçam a necessidade de trabalhos na área, particularmente como proposta de TCC ainda na graduação de enfermagem, como um campo de conhecimento pouco conhecido e abordado. Além de possibilitar a identificação da prática profissional nesta especialidade, corrobora para ocorrência de alguns prejuízos na assistência individual, com impactos na coletividade. Sendo, portanto, necessários mais estudos de aprofundamento desta temática.

Conforme apresentado neste trabalho de conclusão de curso, a enfermagem desempenha sua função de agente da saúde, realiza seu trabalho de assistência no desempenho do papel do enfermeiro forense sem perceber ou mesmo identificá-lo. Essa área precisa ser

mais divulgada, descrita e qualificada em suas dimensões seguindo as normas para tal especialidade do campo.

REFERÊNCIAS.

1- SANTI, L.N.; NAKANO, A. M. S.; LETTIERE, A. Percepção de mulheres em situação de violência sobre o suporte e apoio recebido em seu contexto social. *Texto contexto – enferm*, Florianópolis, v.19, n. 3, p. 417-424, 2010.

2-RODRIGUES, C.V.; SILVA, M.T.; TRUZZI, O.M.S. Perícia criminal: uma abordagem de serviços. *Gest. Prod.*, São Carlos , v. 17, n. 4, p. 843-857, dez. 2010 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-530X2010000400016&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 02 dez. 2020. <https://doi.org/10.1590/S0104-530X2010000400016>.

3-MOREIRA, D.S.; FERNANDES, I.J.L.S. A importância da enfermagem forense para saúde e segurança pública. *Revista Interfaces da Saúde*. ISSN 2358-517X. ano 1. Nº2. Dez. p.50-62. 2014. Acessado em 02/12/2020.

4-MARCELO, K.C.F.R.; BARRETO, C.A. Enfermagem Forense sobre a regulação no Brasil. *Revista Saúde em Foco*. Ed.nº11-p.560-566.2019. Disponível em: revistaonline@unifia.edu.br. Acessado em dez/2020.

5-SANTOS,A.A.;SILVA,J.F.; FERREIRA,M.B.; CONCEIÇÃO,V.L.S.; ALVES,D.M.C. Estado da arte da Enfermagem Forense no cenário atual da saúde. *Revista Eletrônica Acervo Saúde/Electronic Journal Collection Health/ISSN 2178-2091.REAS/Vol.Sup.27/e1015/DOI: <https://doi.org/102528/reas.e1015.2019/pag.1-6>*. Acessado em dez.2020.

6- Sebastiany Ana Paula, Pizzato Michelle Camara, Del Pino José Cláudio, Salgado Tania Denise Miskinis. A utilização da Ciência Forense e da Investigação Criminal como estratégia didática na compreensão de conceitos científicos. *Educ. quím [revista en la Internet]*. 2013 Ene [citado 2020 Dic 03] ; 24(1): 49-56. Disponible en: http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0187-893X2013000100009&lng=es.

7-Libório, R.P.G., Práticas de Enfermagem Forense: Conhecimentos em Estudantes de Enfermagem. Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica - 2º ed., maio 2012.

8-Saliba Orlando, Garbin Cléa Adas Saliba, Garbin Artênio José Ispier, Dossi Ana Paula. Responsabilidade do profissional de saúde sobre a notificação de casos de violência doméstica. *Rev. Saúde Pública [Internet]*. 2007 June [cited 2020 Dec 03] ; 41(3): 472-477. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102007000300021&lng=en. <https://doi.org/10.1590/S0034-89102007000300021>.

9-Associação Brasileira de Enfermagem Forense – ABeforense <http://www.abeforense.org.br/materias-forenses> Acesso em set. 2020.

10-Associação Brasileira de Enfermagem, ABEFORENSE,26/05/15. Regulamento das competências técnicas da Enfermagem forense. [acesso em 02/12/2020] disponível em: <https://www.abeforense.org.br/competencias-tecnicas-da-enfermagem-forense/>

11-Costa Maria José Chaves. ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO NA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL. Rev. Bras. Enferm. [Internet]. 1978 [citado em 03 de dezembro de 2020]; 31 (3): 321-339. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71671978000300321&lng=en. <https://doi.org/10.1590/0034-716719780003000007>.

12- Sociedade Brasileira de Enfermagem Forense – SOBEF < <http://www.sobef.org.br>> Acesso em set. 2020.

13-Conselho Federal de Enfermagem - COFEN. Resolução n.389, de 20 de outubro de 2011. Atualiza os procedimentos para registro de título de pós-graduação lato e strito sensu concedido a enfermeiros e lista as especialidades. Brasília; 2011 < http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-n-3892011_8036.html> Acesso em nov. 2020.

14-Conselho Federal de Enfermagem-COFEN. Resolução n.556, de 23 de agosto de 2017. Regulamenta atuação da Enfermagem Forense no Brasil. Brasília; 2017 http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05562017_54582.html > Acesso em nov.2020.

15-Conselho Federal de Enfermagem-COFEN. Resolução n.556, de 23 de agosto de 2017. Regulamenta atuação da Enfermagem Forense no Brasil. Brasília; 2017. <http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2017/08/ANEXO-RESOLU%C3%87%C3%83O-556-2017.pdf> > Acesso em nov. 2020.

16-Silva, Rita de Cássia; Silva, Karen Beatriz. Enfermagem Forense: possibilidades para a profissão. Enfermagem Revista, São Paulo, agosto de 2012. p. 35-37.

17-Silva, K.B.; Silva, R.C., Enfermagem Forense: uma especialidade a conhecer. Cogitare Enfermagem, Paraná, v.14, n.3, p. 564-8, Jul./Set, 2009.

18- SILVA, C.J.D.C., Os Enfermeiros e a Preservação de Vestígios Perante Vítimas de gressão Sexual, no Serviço de Urgência. Dissertação de Mestrado em Medicina Legal. Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, 2010. <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/26910/2/Cristina%20Silva%20%20Dissertao%20de%20Mestrado%20em%20Medicina%20Legal%20%202010.pdf> > Acessado em dezembro/2020.

19-Santos, Israel da Silva et al. A importância da atuação da enfermagem forense no contexto da violência no Brasil. In: Anais da Mostra de Pesquisa em Ciência e Tecnologia 2017. Anais...Fortaleza (CE) DeVry Brasil - Damásio - Ibmec, 2019. Disponível em: <<https://www.even3.com.br/anais/mpct2017/463??>> -A-IMPORTANCIA-DA--ATUACAO-DA-ENFERMAGEM-FORENSE-NO-CONTEXTO-DA-VIOLENCIA-NO-BRASIL.. Acesso em: dez/2020

20- Sociedade Brasileira de Enfermagem Forense – SOBEF <https://sobef.com.br/enfermeiro-forense-e-preservacao-das-evidencias-cadeia-de-custodia>> . Acessado em dez/2020.

21- Araújo DCSA, Menezes PWS, Cavaco AMN, Mesquita AR, Lyra-Jr DP. Instrumentos para avaliação de habilidades de comunicação no cuidado em saúde no Brasil: uma revisão de escopo. Interface (Botucatu). 2020; 24: e200030 <https://doi.org/10.1590/Interface.200030>

Anexo:

Revista Recien - ISSN: 2358-3088

Submissões Online

O cadastro no sistema, não é obrigatório, mas importante para que possamos enviar informações sobre novas edições.

Diretrizes para Autores

*** ATENÇÃO ***

OS MANUSCRITOS (ARTIGOS) DEVEM SER SUBMETIDOS PARA A REVISTA RECIEN PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): revistarecien@gmail.com

CATEGORIA DE MANUSCRITOS

Artigos de Revisão: Utiliza métodos sistemáticos e critérios explícitos para identificar, selecionar e avaliar criticamente pesquisas relevantes, e para coletar e analisar dados dos estudos incluídos na revisão. Estão incluídos nesta categoria: revisão sistemática com e sem meta-análises, revisão integrativa, narrativa e simples. Sua estrutura deve conter: resumos e descritores (de 3 a 4 palavras), introdução, objetivos, material e método, resultados, discussão ou (resultados e Discussão), conclusão ou considerações finais e referências. Abrangendo de 15 a 20 páginas, mínimo 20 e máximo 25 referências e 6 autores.

PREPARO DOS MANUSCRITOS

1. O tema precisa estar relacionado com a área de Enfermagem.
2. Não aceitamos manuscritos de outras categorias sem a participação da Enfermagem.
3. Carta de declaração de responsabilidade e cessão de direito autoral deve ser **INSERIDA NO CORPO DO E-MAIL** com todos os dados do autor principal no momento da submissão do manuscrito.
4. Cópia da aprovação emitida pelo Comitê de Ética em Pesquisa, em manuscritos resultantes de pesquisa quando envolver pessoas e animais (Resolução do Conselho Nacional de Saúde: 466/2012 ou 510/2016).
5. O manuscrito deve ser encaminhado para apreciação no idioma: **PORTUGUÊS**
6. Não aceitamos manuscritos com formatação em colunas.
7. A Revista Recien não aceita notas de rodapé.
8. O MANUSCRITO NÃO PODERÁ SER ENCAMINHADO EM PDF.

ATENÇÃO: Quando o artigo (manuscrito) for produzido por alunos (discentes / acadêmicos) em formação, os trabalhos precisam ter um/a **PROFESSOR/A** como orientador/a.

ITENS EXIGIDOS PARA ENVIO DOS MANUSCRITOS

Formatação: Manuscrito digitado em letra Times New Roman 12, com espaço entre linhas 1,5cm, configurado em papel A4, com margem esquerda/superior e direita/inferior de 2,5cm, com numeração nas páginas. Utilização de Editor Word for Windows 97-2003 ou superior ou editores compatíveis.

Primeira Página

- Nome completo dos autores, com qualificação curricular e titulação acadêmica (se houver).
- Endereço eletrônico (e-mail) de todos os autores.

INDICAR CATEGORIA DO ARTIGO: (Artigo Original; Artigo de Revisão; Relato de Caso, Experiência e/ou Inovação Tecnológica; Comunicação Curta ou Reflexão).

ATENÇÃO: PRIMEIRA PÁGINA NÃO CONTABILIZA COM AS DEMAIS PÁGINAS DO TEXTO.

Segunda Página em Diante

- Título (conciso e informativo) em português (não exceder dez palavras).
- Resumo (mínimo 140 e máximo de 150 palavras) em português, inglês e espanhol, apresentados em espaço simples.
- Descritores na versão português, inglês e espanhol.

De 3 a 4 palavras escolhidas dentre os termos indexados junto aos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS/MeSH), disponível em: <www.bvsalud.org>.

APRESENTAÇÃO: A apresentação dos trabalhos científicos precisa obedecer à ordem abaixo especificada:

- Texto produzido conforme as características individuais de cada trabalho, ou seja, artigo original, artigo de revisão (revisão sistemática com e sem meta-análises, revisão integrativa, narrativa e simples), relato de caso, experiência e/ou inovação tecnológica, comunicação curta ou reflexão

ILUSTRAÇÕES: (tabelas, quadros e figuras) conforme as normas da Revista Recien e estão limitadas ao máximo de cinco (5) por manuscrito. As figuras devem estar inseridas no texto, conter título, fonte e no formato JPEG, com resolução de 300 dpi, tamanho 23X16 cm.

REFERÊNCIAS: Todos os autores citados no texto devem constar na lista de referências ao final do manuscrito, em ordem numérica de forma consecutiva de acordo com a ordem em que forem mencionadas pela primeira vez no texto, devem seguir o Comitê Internacional de Editores de Revistas Médicas (Estilo Vancouver).

* Até seis (6) autores, separados com vírgula, seguidos de et al., (SE EXCEDER ESTE NÚMERO).

Santos ABC, Maia LFS, Silva JH, Oliveira OMB, Melo AGV, Gomes SRS, et al. Normas para formatação, submissão e publicação de manuscritos. São Paulo: Revista Recien. ano; volume(número):páginas. 2017; 6(2):1-10.

Santos ABC, Maia LFS, Silva JH, Oliveira OMB, Melo AGV, Gomes SRS, et al. Normas para formatação, submissão e publicação de manuscritos. 2015. Disponível em: <<http://www.recien.com.br>>. Acesso em 02 abr 2017.

**** Obrigatório indicar, ao final, a página inicial e final do capítulo ou artigo utilizado.**

- Exceto com autorização do Conselho Editorial, o manuscrito PODERÁ exceder a quantidade de páginas obrigatórias.

- O Conselho Editorial se reserva o direito de sugerir eventuais modificações da estrutura ou conteúdo nos trabalhos, mas sempre em comum acordo com os autores.

- Os artigos não publicados, não serão devolvidos, mas será comunicado aos autores uma justificativa do Conselho Editorial.

- O CONTEÚDO, A REDAÇÃO E AS REFERÊNCIAS DOS TRABALHOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES.

- As páginas do manuscrito devem estar numeradas desde a primeira página.

- Dúvidas sugestões e reclamações deverão ser encaminhadas via endereço eletrônico (e-mail) para: <revistarecien@gmail.com>.

***** ATENÇÃO *****

OS MANUSCRITOS (ARTIGOS) DEVEM SER SUBMETIDOS PARA A REVISTA RECIEN PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): revistarecien@gmail.com

APÓS PUBLICAÇÃO DO MANUSCRITO O(S) AUTOR(ES) RECEBERÁ(ÃO) O CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO SEM NENHUM CUSTO ADICIONAL.

Condições para submissão

Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir. As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas aos autores.

***** ATENÇÃO *****

1-ATENÇÃO: OS MANUSCRITOS (ARTIGOS) DEVEM SER SUBMETIDOS PARA A REVISTA RECIEN PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): revistarecien@gmail.com

2-A contribuição é original e inédita, e não está sendo avaliada para publicação por outra revista; caso contrário, deve-se justificar em "Comentários ao editor".

3-O arquivo da submissão deve estar em Editor Word for Windows 97-2003 ou superior.

NÃO ACEITAREMOS MANUSCRITO EM PDF.

4-O texto está em espaço entre linhas 1,5; exceto os resumos nos idiomas (português, inglês e espanhol) em espaço simples; usa uma fonte de tamanho 12 - pontos; emprega itálico em vez de sublinhado (exceto em endereço URL); as figuras e tabelas estão inseridas no texto, não no final do documento na forma de anexos.

5-O texto segue os padrões de estilo e requisitos bibliográficos descritos em Diretrizes para Autores, na página Sobre a Revista.

6-Em caso de submissão a uma seção com avaliação pelos pares (ex.: artigos), as instruções disponíveis em Assegurando a avaliação pelos pares cega foram seguidas.

7-Taxa de Submissão (vigente para trabalhos submetidos até 31/12/2020): no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por artigo, cujo pagamento será efetuado no momento do aceite do manuscrito após a pré-análise.

- O autor receberá uma mensagem por e-mail sobre o aceite do manuscrito para avaliação.
- Após recebimento da mensagem por e-mail o autor terá um prazo de até 5 (cinco) dias para pagamento da taxa.

ATENÇÃO: APÓS O PAGAMENTO DA TAXA DE SUBMISSÃO E ENVIO DO COMPROVANTE O AUTOR OU A AUTORA PRINCIPAL RECEBERÁ POR EMAIL A CARTA DE ACEITE DO MANUSCRITO SUBMETIDO AO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

8-Taxa de Publicação (vigente para trabalhos aprovados até 31/12/2020): no valor de R\$300,00 (trezentos reais) por artigo, cujo, pagamento será efetuado no momento do aceite do manuscrito para publicação.

- O autor receberá uma mensagem por e-mail sobre o aceite do manuscrito para publicação.
- Após recebimento da mensagem por e-mail o autor terá um prazo de até 5 (cinco) dias para pagamento da taxa.

ATENÇÃO: APÓS O PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICAÇÃO E ENVIO DO COMPROVANTE O AUTOR OU A AUTORA PRINCIPAL RECEBERÁ POR E-MAIL A DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO MANUSCRITO E A INFORMAÇÃO EM QUAL EDIÇÃO SERÁ PUBLICADO O ARTIGO.

Declaração de Direito Autoral

DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE E CESSÃO DE DIREITO AUTORAL

*** A Declaração de Responsabilidade e Cessão de Direito Autoral deverá ser inserida no corpo do E-MAIL junto com o envio do manuscrito em anexo.

O/A(s) autor/a(es/as)nome(s)....., nos termos da Lei nº. 9.610 de 19/02/1998, pelo presente instrumento particular, declara a quem possa interessar, que cede(m) e transfere(m) os direitos da publicação, em caráter universal, definitivo, irrevogável, com exclusividade à Revista Recien - Revista Científica de Enfermagem (ISSN: 2358-3088), permissão para avaliar, normalizar, editar e publicar o manuscrito “...(título do artigo)...” submetido de modo inédito.

O manuscrito se enquadra na seguinte categoria: (marque com X sua opção)

Artigo Original Artigo de Revisão Reflexão

Relato de Caso Relato de Experiência

Inovação Tecnológica Comunicação Curta

Cada autor(a) garante:

a) Que o artigo é original, excetuando-se as citações de outras obras publicadas, desde que observadas as limitações expressas nos artigos 46 e 47 da Lei 9.610 de 19/02/1998;

b) Que o artigo não contém quaisquer declarações caluniosas ou difamatórias e que não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual, comercial ou industrial de terceiros;

c) Que o artigo, na íntegra ou em partes, não está sob avaliação, não será avaliado, não estará previsto para publicação, nem publicado em outro periódico científico ou sítio eletrônico, tanto nacional quanto internacional, em quaisquer áreas de conhecimento;

d) Ressarcir prontamente à Revista Recien por quaisquer indenizações, prejuízos ou despesas que advenham em razão da quebra das garantias expressas nas alíneas a, b e c, acima.

Casos de plágio e autoplágio não serão aceitos sob nenhuma hipótese. O autor plagiário será suspenso por 5 (cinco) anos sem publicação na Revista Recien.

É permitida a cópia, total ou parcial, de artigo publicado na Revista Recien, desde que informada a fonte (autor e Revista Recien), sendo vedado o uso comercial e a produção e distribuição de trabalhos derivados. Caso seja verificada a quebra de exclusividade, a submissão será arquivada e o autor estará suspenso de publicar por 5 (cinco) anos na Revista Recien, sem prejuízo das ações cíveis/penais previstas em lei.

A cessão de direitos autorais não acarretará nenhuma espécie de ônus para a Revista Recien. Todo trabalho publicado no periódico terá caráter exclusivo de colaboração estritamente acadêmica e de acesso livre, sem qualquer tipo de remuneração pelo uso das submissões.

Cada autor(a) tem ciência de que:

1) A submissão poderá ser recusada caso o Conselho Editorial da Revista Recien, responsável pela avaliação e seleção dos artigos, não considere pertinente a publicação, por quaisquer motivos, devidamente fundamentados;

2) Os editores reservam-se o direito de modificar o texto da submissão - sem alteração de conteúdo - para normalizá-lo e adaptá-lo às normas de publicação.

ATENÇÃO: Nome completo; CPF; Número de Celular com DDD; Endereço Residencial ou Comercial (completo) obrigatório conter CEP e E-mail do/a autor/a principal de contato com a Revista Recien para confecção e emissão dos boletos para pagamentos das respectivas taxas.

Política de Privacidade

Os nomes e endereços informados nesta revista serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.